

PORTARIA Nº 158/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a viagem de fiscalização aos municípios de Alenquer, Curuá e Óbidos inicialmente planejada para ocorrer de 09 a 12 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender demandas de fiscalização em obras e serviços particulares, denúncias, empreendimentos e prestação de serviços orientativos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da programa de viagem de fiscalização para o novo período de 16 a 20 de maio de 2016.

DESIGNAR o agente de fiscalização Eivaldo Queiroz dos Santos para realizar a viagem de fiscalização, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro e meia diárias) e um Auxílio Transporte, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) em nome do referido agente para atender despesas com deslocamento fluvial, locação e abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 9 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE